

PORTOSRIO

ATA DE REUNIÃO

**ATA DA 2694ª (SEGUNDA MILÉSIMA SEISCENTÉSIMA NONAGÉSIMA QUARTA)
REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA DIRETORIA EXECUTIVA DA COMPANHIA
DOCAS DO RIO DE JANEIRO**

CNPJ 42.266.890/0001-28 NIRE 3330008080-5

Aos trinta dias do mês de agosto do ano dois mil e vinte e quatro, foi realizada, virtualmente, a Segunda Milésima Seiscentésima Nonagésima Quarta Reunião Extraordinária da Diretoria Executiva, sob a presidência de Francisco Leite Martins Neto, Diretor-Presidente, contando com a participação de Ronaldo Fucci, Diretor de Gestão Portuária; Antonio Carlos da Glória Sardinha, Diretor de Negócios e Sustentabilidade; e Fernando Meira Junior, Diretor Administrativo-Financeiro. **ABERTURA DOS TRABALHOS.** O Diretor-Presidente deu por iniciados os trabalhos, passando-se, então, à apreciação dos seguintes itens da **ORDEM DO DIA: Item 1 - MATÉRIAS PARA DELIBERAÇÃO: Subitem 1.1 - Processo SEI 50905.003372/2024-58. Projeto de nova marca para a PortosRio.** Trata-se da contratação de empresa especializada para a *“prestação dos serviços de criação de logotipo/logomarca, bem como criação e implementação do Manual de Identidade Visual da PortosRio”*. Conforme exposto no sumário executivo (8751478), a empresa Thruster Design e Comunicação Ltda elaborou a proposta de nova logomarca para a PortosRio, anexada no documento 8751033. Matéria encaminhada pelo DIRPRE/ASSCOM para apreciação e decisão da Diretoria quanto à aprovação da proposta apresentada. **DELIBERAÇÃO:** A DIREXE aprovou a proposta apresentada e determinou o encaminhamento do processo ao CONSAD para conhecimento. **Subitem 1.2 - Processo SEI 50905.001060/2020-86. Regularização da utilização da via de acesso ao Terminal Portuário da NUCLEP, no Porto de Itaguaí.** Conforme exposto no sumário executivo (8722704), com o objetivo de buscar uma solução para o imóvel em tela, o processo foi encaminhado ao jurídico, que se manifestou acerca das ações que podem ser tomadas pela PortosRio (8696585), o que ora se submete à decisão do colegiado: mediação na Câmara de Mediação e de Conciliação da Administração Pública Federal – CCAF, por meio de autocomposição, ou ingresso com ação judicial. Matéria encaminhada pelo DIRNES/SUPDEN para deliberação da DIREXE. **DELIBERAÇÃO:** A DIREXE deliberou pelo ingresso de ação judicial. **Subitem 1.3 - Processo SEI 50905.002287/2024-72. Proposta de Patrocínio Brasil Export 2024 (8344408).** Matéria encaminhada pelo DIRNES para deliberação acerca dos representantes da PortosRio na Missão Internacional, um dos eventos integrantes do Brasil Export 2024. **DELIBERAÇÃO:** A DIREXE deliberou pela não participação de representantes da PortosRio na Missão Internacional e determinou que os ajustes e alterações necessárias ao contrato sejam providenciados pela área técnica. **Item 2 - MATÉRIAS PARA CONHECIMENTO: Subitem 2.1 - Apresentação da SUPGES - Relatório de Análise da Execução do Planejamento Estratégico da PortosRio - 1º Semestre/2024. MANIFESTAÇÃO:** A DIREXE decidiu retirar o assunto de pauta. **Subitem 2.2 - Processo SEI 50905.003490/2024-66. Plano de ação de saneamento das ressalvas contidas no relatório dos auditores independentes de 2023 (8758731), elaborado pela Gerência de Contabilidade da PortosRio (8758734), a fim de atender à exigência feita pela PGFN, via AGO, de 29/04/2024 (8474306).** Matéria encaminhada pelo DIRAFI para conhecimento do Colegiado e posterior envio ao CONSAD, CONFIS e COAUD. **MANIFESTAÇÃO:** A DIREXE tomou conhecimento do referido plano de ação e determinou o envio do processo ao CONSAD, CONFIS e COAUD. **Subitem 2.3 - Processo SEI 50905.002277/2023-56. Plano de Ação para saneamento das ressalvas do ano de 2022 da Auditoria Independente.** Matéria encaminhada pelo DIRAFI para conhecimento da atualização do referido plano de ação (8760868) e posterior envio ao CONSAD,

CONFIS, COAUD. **MANIFESTAÇÃO:** A DIREXE tomou conhecimento da atualização do referido plano de ação e determinou o envio do processo ao CONSAD, CONFIS e COAUD. **Subitem 2.4 - Processo SEI 50905.005609/2023-54.** Informações relativas às certidões de regularidade fiscal junto à Receita Federal, Estadual e Municipal, Dívida Ativa da União, CADIN, INSS e FGTS (8750892), em atendimento à solicitação CONFIS em sua 636ª reunião, de 24/10/2023. Matéria encaminhada pelo DIRAFI para conhecimento do colegiado e posterior envio ao Conselho Fiscal. **MANIFESTAÇÃO:** A DIREXE tomou conhecimento das informações encaminhadas e determinou o envio do processo ao Conselho Fiscal. **Item 3 – ASSUNTOS GERAIS:** O Diretor-Presidente deu conhecimento aos demais diretores sobre o processo SEI 50905.003996/2024-75, que trata do Comitê de Integridade, a ser submetido ao Conselho de Administração. **ENCERRAMENTO DOS TRABALHOS.** Como nada mais houvesse a ser dito, o Presidente deu por encerrada esta reunião, tendo sido lavrada a presente ata que, lida e achada conforme, segue assinada por todos os Diretores participantes.

(assinado eletronicamente)

FRANCISCO LEITE MARTINS NETO

Diretor-Presidente

(assinado eletronicamente)

RONALDO FUCCI

Diretor de Gestão Portuária

(assinado eletronicamente)

ANTONIO CARLOS DA GLÓRIA SARDINHA

Diretor de Negócios e Sustentabilidade

(assinado eletronicamente)

FERNANDO MEIRA JUNIOR

Diretor Administrativo-Financeiro

(assinado eletronicamente)

JULIANA RODRIGUES FONSECA

Supervisora de Órgãos Colegiados



Documento assinado eletronicamente por **Francisco Leite Martins Neto, Diretor Presidente**, em 04/09/2024, às 11:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Ronaldo Fucci, Diretor de Gestão Portuária**, em 04/09/2024, às 14:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Antonio Carlos da Gloria Sardinha, Diretor de Negócios e Sustentabilidade**, em 04/09/2024, às 15:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Meira Júnior, Diretor Administrativo Financeiro**, em 04/09/2024, às 15:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Juliana Rodrigues Fonseca, Supervisor**, em 17/12/2024, às 18:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.transportes.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **8785487** e o código CRC **2B0942FB**.



Referência: Processo nº 50905.000050/2024-57



SEI nº 8785487

Rua Dom Gerardo 35, 10º andar - Edifício Sede - Bairro Centro
Rio de Janeiro/RJ, CEP 20090-905
Telefone: 2122198600 - www.portosrio.gov.br